



ATA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Ricardo Liberato**, presente a Vereadora **Zezé Parteira**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista. Iniciado às 10hr30min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei 7.928/2018 – de autoria do Executivo Municipal – que trata da reestrutura do Conselho dos Direitos dos Idosos de Caruaru – CMDI e dá outras providências, apresentado com parecer do relator favorável. Aberto para votação, restou aprovado de forma unânime pelos membros; Projeto de Lei Complementar nº 74/2018 – de autoria do Executivo Municipal – que trata da reestruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caruaru – apresentado com parecer favorável do relator, com motivação remissiva. Aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 7.941/2018 – de autoria do Executivo Municipal – que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no Município de Caruaru e dá outras providências – apresentado com parecer favorável do relator, com motivos remissivos. Aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei 8.008/2018 – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei nº 6.034, de 04 de maio de 2018, que instituiu a política de incentivo aos atletas, denominado Bolsa-Atleta, no âmbito do Município de Caruaru, e dá outras providências, apresentado com parecer favorável. Aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei 8.009/2018 – de autoria do Executivo Municipal – que Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, que institui a Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON e dá outras providências – apresentado com parecer favorável. Aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes. Projeto de Lei Complementar nº 75/2018 – de autoria do Executivo Municipal – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências – apresentado com parecer favorável. Aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão. Ato contínuo foram lidos e apresentados os seguintes projetos de vereadores: Projeto de Lei nº 7.845/2018, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, o qual institui no calendário oficial de eventos do município de Caruaru, o Dia da Liberdade de Expressão e de Crença, cuja data será comemorada no dia 05 de outubro, dia do aniversário d Constituição da República do Brasil – 1988, apresentado com parecer favorável e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 7.768/2018, Vereador Lula Tôrres, o qual determina que os grandes centros comerciais, Shopping Centers, localizado no município de Caruaru, a disponibilizar área para atendimento de primeiros socorros, e dá outras providências, apresentado com parecer favorável e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão. Projeto de Lei nº 7.788/2018, Vereador Marcelo Gomes, o qual “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências”, apresentado com parecer favorável e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.913/2018, Vereador Tafarel, o qual “Institui a semana de incentivo a solidariedade no município de Caruaru e dá outras providências”, apresentado com parecer favorável e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.775/2018, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que dispõe sobre a proibição de recursos públicos do Município para a contratação de



artistas que incentivem a violência ou o desrespeito às mulheres, à população negra ou às pessoas LGBT, apresentado com parecer favorável e aprovado de forma unânime pelos membros. Ausência Justificada do Vereador Alberes Lopes; Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de dezembro de 2018.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora Zezé Parteira - Membro da Comissão de Direitos Humanos